



DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Júlio César Santos da Silva
Presidente

Rony Gonçalves da Silva
Vice-Presidente

Valmir Alcântara de Oliveira
1º Secretário

Elton Aparecido Cezaretti
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1279 | Página 1 de 1

ATOS LEGISLATIVOS ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 32/2026

“Dispõe sobre o reajuste dos auxílios Alimentação, Transporte e Pré-Escolar, devidos aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que consta no artigo 5º, da Lei Complementar Municipal nº 105/2011 e na Lei Complementar nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar nº 117/2011, e no artigo 12 da Resolução nº 05/2011;

Considerando a alta dos preços que compõem os referidos auxílios, bem como a disponibilidade financeira desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ao Auxílio Alimentação de que trata a Lei Complementar nº 105, de 03 de fevereiro de 2011, fica reajustado em 15% (quinze por cento);

Art. 2º - Ao Auxílio Transporte, previsto na Lei Complementar Municipal nº 59/2009, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 117/2011, fica reajustado em 15% (quinze por cento);

Art. 3º - Ao Auxílio Pré-Escolar, previsto na Resolução nº 05/2011, reajustado em 15% (quinze por cento);

Art. 4º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de maio de 2026.

**JÚLIO CÉSAR
SANTOS DA SILVA -**

“KIFÚ”

- Presidente -

**VALMIR ALCÂNTARA
DE OLIVEIRA**

- 1º Secretário -

RONY TAVARES

- Vice Presidente -

**ELTON APARECIDO
CEZARETTI**

- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES

- Diretor -